



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº 036.000.00076/2020-3
ENTIDADE Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- **SERGIPEPREVIDÊNCIA**
GESTOR José Roberto de Lima Andrade
PERÍODO 01/01/2019 a 31/12/2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 43/2020/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1. DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos “Agentes Responsáveis” citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 01 e 02, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2. DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1. Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual do **SERGIPEPREVIDÊNCIA** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 02/03/2020, composto por 01(um)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

volume contendo, inicialmente, 193 páginas numeradas de 01 a 193, apresentado em 02 (duas) vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, da Assessoria de Planejamento – ASPLAN e da Gerência de Contabilidade dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Atividades”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado no processo da Prestação de Contas em epígrafe, às fls. 05 a 32, contendo as informações sobre a identificação, a estrutura organizacional, a missão, a visão, os valores e as diretrizes estratégicas desta Autarquia; bem como descreve sobre as principais ações e atividades realizadas durante esse período, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo Gestor desta Entidade, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme estabelece o Art.10, letra “d”, da Instrução Normativa nº 001/SETC12020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 35 e 36, verifica-se que foram adotadas, pela Entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2019, encontra-se regular.

2.5. Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2019 no valor de **R\$ 8.000.000,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 48 e 49, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl.53.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 54 a 59, e com o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora,” às fls. 79 e 80, o **SERGIPEPREVIDÊNCIA** apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Dotação Inicial	8.000.000,00
B	Créditos Adicionais	4.225.000,00
C	Dotação anulada	(496.003,03)
D	Dotação Final = (A+B-C)	11.728.996,97
E	Destaque de Crédito	(827.518,52)
F	Dotação Autorizada = (D+E)	10.901.478,45

2.5.2 – Da Receita

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl.77, comparando-se a Receita Prevista com a Receita Arrecadada, constatou-se um excesso de arrecadação da ordem de **R\$ 1.089.371,40**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.000.000,00	9.089.371,40	1.089.371,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.000.000,00	9.089.371,40	1.089.371,40

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 113,62% da prevista, configurando-se, dessa forma, excesso de arrecadação.

2.5.3 – Da Despesa

2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa realizada é de **R\$ 2.760.244,82**, conforme o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 76, configurando-se, dessa forma, economia orçamentária, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESTAQUE	REALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	11.568.996,97	-827.518,52	8.129.073,63	2.612.404,82
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	0,00	12.160,00	160.000,00
TOTAL	11.728.996,97	-827.518,52	8.141.233,63	2.760.244,82

2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor total de **R\$ 139.643,74**, conforme “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar,” às fls. 146 e 147, que confere com o valor da “Inscrição de Restos a Pagar” registrado no “Balanço Financeiro”, à fl. 63, e na “Demonstração da Dívida Flutuante”, à fl. 81, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR (R\$)					
RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL	
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROCESSADOS	5.422,83	139.643,74	5.422,83	139.643,74	

2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário e seus anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 60 a 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, verifica-se um Déficit Orçamentário no valor de **R\$ 6.401.862,23**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	1.739.371,40
(-)	Despesa Empenhada	8.141.233,63
=	Déficit Orçamentário	-6.401.862,23

2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 63, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 4, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (RS)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.089.371,40	8.031.849,21	DESPA ORÇAMENTÁRIA	8.141.233,63	8.597.421,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	,00	10.107,29	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	797.518,52	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	31.738.629,11	40.878.709,13	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	32.698.124,99	39.581.428,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.574.732,16	832.916,57	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	765.855,53	1.574.732,16
TOTAL	42.402.732,67	49.753.582,20	TOTAL	42.402.732,67	49.753.582,20

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 765.855,53** encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, às fls. 64 e 65.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais no valor de **R\$ 1.574.732,16**, com as disponibilidades finais no valor de **R\$ 765.855,53**, constatou-se uma variação negativa no exercício/2019, no valor de **R\$ 808.876,63**.
- c) O valor da “Inscrição de Restos a Pagar Processados” da ordem de **R\$ 139.643,74**, registrado nos recebimentos extraorçamentários do “Balanço Financeiro”, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 81, e com o total demonstrado na “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, às fls. 146 e 147.

2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

O Balanço Patrimonial e seus anexos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 64 a 67-A, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	2.070.018,76	2.149.117,07	CIRCULANTE	283.354,96	679.410,76
NÃO CIRCULANTE	910.325,54	910.325,54	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.696.989,34	2.380.031,85
TOTAL	2.980.344,30	3.059.442,61	TOTAL	2.980.344,30	3.059.442,61

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo Total, em 31/12/2019, atingiu o valor de **R\$ 2.980.344,30**, sendo inferior ao Ativo Total do exercício anterior em **R\$ 79.078,81**, equivalente a 2,58%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 2.070.018,76**, representando 69,46% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de **R\$ 910.325,54**, representando 30,54% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 283.354,96**, inferior ao valor do exercício anterior em **R\$ 396.055,80**, equivalente a 58,29%.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, às fls. 64 e 65, demonstrado no quadro abaixo, cujo Saldo Patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, apresentou o valor de **R\$ 2.696.989,34**, o qual ficou evidenciado no “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” (Lei nº 4.320/1964), à fl. 66, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2019 (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial (C+D)
903.723,49	455.711,80	1.359.435,29	1.337.554,05	2.696.989,34

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi da ordem de **R\$ 2.696.989,34**.

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 67, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

O Quadro do Superávit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 67-A, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, e registra o valor do superavit financeiro da ordem de **R\$ 1.326.462,97**.

2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 68 a 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 6, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial positivo da ordem de **R\$ 903.723,49**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.753.225,35	8.674.854,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.849.501,86	8.150.100,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	903.723,49	524.753,60

2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 70-A, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa n° 001/SETC/2020.

De acordo com esse demonstrativo, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2019, as atividades operacionais da entidade geraram um fluxo de caixa negativo da ordem de **R\$ 808.876,63**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “Caixa e equivalente de caixa” registrados no “início do período” e no “final do período”, nos valores de **R\$ 1.574.732,16** e **R\$ 765.855,53**, respectivamente; os quais conferem com os valores registrados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl.64.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.5 – Dívida Fundada Interna e Externa

A Demonstração da Dívida Fundada Interna foi apresentada na forma do Anexo XVIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 82, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício/2019.

A Demonstração da Dívida Fundada Externa foi apresentada na forma do Anexos XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 83, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício/2019.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, às fls. 104 a 114, e registra o valor total empenhado e pago, no exercício de 2019, da ordem de **R\$ 338.820,63**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 115, contendo a informação de que não houve movimentação no exercício de 2019.

2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras registradas no Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019, no total de **R\$ 1.602.672,56**, apresenta-se superior aos compromissos registrados no Passivo Financeiro no total de **R\$ 276.209,59**, conforme “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 66; demonstrando, dessa forma, um “superavit



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

financeiro” no valor de **R\$ 1.326.462,97**, cuja exatidão ficou evidenciada no “Quadro do Superávit /Deficit Financeiro”, à fl. 67-A.

Quanto às disponibilidades contabilizadas, em 31 de dezembro de 2019, no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, às fls. 64 e 65, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, no total de **R\$ 765.855,53**, verifica-se que são suficientes para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 283.354,96**, pois apresenta uma diferença positiva de **R\$ 482.500,57**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	765.855,53
(-)	Passivo Circulante	283.354,96
=	Resultado	482.500,57

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2019, e respectivas Conciliações, às fls. 116 a 137, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; bem como pela conformidade entre o somatório dos saldos registrados nas conciliações e nos extratos das aplicações financeiras, com o valor das disponibilidades registrado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl.64.

2.6.2 – Do Almojarifado

A movimentação da conta “Estoques” está detalhada nos “Demonstrativos Sintéticos dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, às fl. 149 e 150. De acordo com esses demonstrativos o saldo do almojarifado em 31/12/2019, era **R\$ 50.475,51**, que adicionado ao valor de **R\$ 42.745,78**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 22.645,77**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2019, o saldo de **R\$ 70.575,52**, que se encontram em conformidade com os respectivos saldos da conta “Estoques”, registrados no Relatório Balancete Contábil, à fl. 85.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 151 a 160, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl.150, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balço Patrimonial”, à fl.64.

2.6.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, foram apresentados na Prestação de Contas na forma dos Anexos X e XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, às fl. 162 e 163, evidenciando que não houve aquisição desses bens durante o exercício/2019.

Da mesma forma, os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 165 e 166, foram apresentados na Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no exercício/2019.

O valor total de **R\$ 893.280,69**, referente aos bens móveis e imóveis, bem como o valor total de **R\$ 17.044,85**, referente aos bens intangíveis, registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis”, à fl. 164, encontram-se em conformidade com os saldos contabilizados nas contas “Imobilizado” e “Intangível”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do “Balço Patrimonial”, à fl. 64, e com os saldos do “Imobilizado” e “Intangível” contabilizados no “Relatório Balancete Contábil”, à fl. 86.

2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, às fls. 167 a 173, o qual registra o valor total celebrado da ordem de **R\$ 12.242.966,02**, e o valor total executado, no exercício de 2019, da ordem de **R\$ 4.687.889,41**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 174, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2019.

2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 175, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 176, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2019.

2.9 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e demais agentes responsáveis ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, às fls. 177 a 181, conforme estabelece o Art.10, letra “h”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.10 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas em epígrafe a “Declaração do Ordenador de Despesas”, à fl. 193, a qual informa que não existem pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no Art. 10, alínea h, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Gerente de Contabilidade, desta entidade, por meio da Diligência nº 09/2020/SETC, cujo atendimento pelos Agentes Responsáveis foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, das fls. 01 a 193, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, citado na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas do **SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.

Rita de Cécia Sousa Melo

Rita de Cécia Sousa Melo

Contadora

CRC/SE 4027/O-9



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00076/2020-3

ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA

GESTOR: José Roberto de Lima Andrade

RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 43/2020/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 43/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA**, às fls. 01 a 193, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 43/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2